**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Instituto de Ciências Humanas e Sociais Unidade de Volta Redonda em 2018**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 13 horas e 10 minutos, reuniram-se extraordinariamente, na sala 205 do bloco A, no *campus* Aterrado, os membros do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e estiveram presentes os seguintes professores membros do colegiado, em ordem alfabética: Ana Paula Poll, Augusto Cesar Freire Coelho, Ana Alice de Carli, Ilton Curty Leal Junior, José Cláudio Garcia Damaso, José Luiz Alcântara Filho, Júlio Candido de Meirelles Junior,Lucia Maria de Assis, Marcelo Gonçalves do Amaral, Marcus Wagner de Seixas, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Priscila Pires Alves, Ricardo Thielmann, e Roberto de Oliveira Preu. Como representantes técnico-administrativos: Leandro de Andrade Cunha e Rômulo Eugênio N. Tavares.Não estavam presentesrepresentantes dos discentes. Como professores convidados: Elaine Ribeiro Sigette, Alejandra Estevez, Josycler A. A. Santos e Rafael M. Dias. Discente convidado: Hugo Guimarães Alves. Iniciada a reunião, o professor Marcelo Gonçalves do Amaral, Diretor da Unidade, apresenta a pauta única, qual seja: **Interposição de Recurso contra o indeferimento da homologação da Chapa 2 para consulta eleitoral de Diretor e Vice-Diretor do ICHS.** O prof. Marcelo faz um breve histórico dos fatos, relata que foi feita a DTS de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Local – CEL para escolha de Diretor e Vice-Diretor, que foi lançado o edital, com inscrições até 07/11/2018 e que ao ser analisada a inscrição da chapa 2 a CEL opinou pela não homologação da mesma, devido ao fato da candidata à vice-direção estar afastada de suas atividadesno momento da candidatura e não ser possível, caso eleita, tomar posse logo após o encaminhamento do resultado final da consulta (conforme parecer técnico da CEL, em anexo). A Direção acolhe os argumentos da CEL quanto à não homologação e opina como melhor caminho, que o Colegiado decida sobre a questão. A chapa 2 interpôs recurso que também foi acolhido pela Direção e enviado para decisão do Colegiado da Unidade, juntamente com a Ata da reunião da CEL. Por consequência da interposição do recurso, o Calendário Eleitoral está suspenso. A Consulta para escolha dos membros do Colegiado,que será feita nos mesmos dias, está aguardando a reabertura do calendário para coincidir as datas. O prof. Marcelo passa a palavra a prof. Elaine Sigette, que, como presidente da CEL, apresenta parecer que esclarece os principais pontos que fundamentaram a decisão da não homologação da chapa 2. Prof. José Luiz requer a apresentação do recurso da chapa dois, ao que a prof. Ana Alice responde que deve-se privilegiar a oralidade, que o professor Marcus Seixas, representante da Chapa 2 pode apresentar seu recurso oralmente. Após a leitura do parecer da CEL, em conclusões, prof. Elaine Sigette esclarece que os argumentos são bem técnicos. O professor Augusto pergunta sobre os outros assuntos que foram discutidos sobre a chapa 2, que constam na Ata enviada, se também serão discutidos ou apenas o que consta no Parecer da CEL. Prof. Elaine responde que sim, que todos os assuntos levantados na Ata da reunião que não homologou a chapa 2, serão discutidos, mas que o Parecer visa responder ao recurso, por isso se limitou aos questionamentos do recurso. Dada a palavra ao professor Marcus Seixas, o mesmo parabeniza a CEL pelo trabalho técnico realizado e apresenta outras questões que entende também serem questões técnicas e afirma que, em sua opinião, houve excesso de zelo por parte da CEL. Que tem se preparado para ser Diretor da Unidade, que conhece os trâmites da UFF e considera-se apto para exercer o cargo. Entende que o primeiro ponto, com relação à assinatura do requerimento de inscrição, embora não tenha havido questionamentos sobre a veracidade da assinatura de sua vice, professora Gisele Wolkoff, que a mesma confirmou que, realmente, pretende concorrer, embora esteja afastada. Sobre a plataforma eleitoral, entende que no Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE os itens são para escolha de Reitor e Vice-Reitor. A prof. Ana Alice argumenta que não se trata de aplicação por analogia, pois só pode ser utilizada a analogia para casos iguais e que há dispositivos que não são aplicáveis para Diretor e Vice-Diretor e que não pode dar tratamento igual para situações diferentes. A professora Ana Paula Poll salienta que no RGCE, em quase todas as consultas previstas se repete o que se aplica ao Reitor, por isso leva a utilizar os artigos por analogia. Prof. Augusto pede ao Colegiado que se posicione como Colegiado e não como instância jurídica e ressalta que não se trata de interpretações jurídicas e sim uma avaliação acadêmica e requer dos professores Marcus Seixas e Ana Alice um posicionamento acadêmico, tendo em vista que estão se posicionando como advogados. Ao que o professor Marcus Seixas responde que, tanto administrativamente como fora da Unidade, se for preciso, ele utilizará argumentos jurídicos. A prof. Elaine, presidente da CEL, argumenta que trouxe ao Colegiado as questões que entende relevantes, por sua experiência como membro de Comissões Eleitorais anteriores. O professor Marcus Seixas destaca que toda experiência do ICHS foi de chapa única e não de duas chapas em disputa e por fim, esclarece que sua intenção foi demonstrar que a sua vice é professora lotada na UFF e que não pode ser eleito quem está em afastamento sem vencimentos, mas não é o caso dela. Que a sua vice só assumiria se ele se afastar e a partir daí é que ela teria o prazo de 60 dias para assumir. Que há divergências na interpretação do RGCE, mas que não há omissão. Garante também que assumiria plenamente o cargo e que não pretende se afastar. Professora Elaine esclarece que no Parecer da CEL está explicitado que há impedimento para a posse, no momento. O prof. Roberto Preu pede esclarecimentos quanto à pergunta: Ela é elegível? Ao que a prof. Elaine responde que sim. A Prof. Ana Paula Poll salienta que embora ela possa se eleger, depois da Resolução do CEPEx ela não poderá tomar posse. Professor Marcelo esclarece que algumas regras já estão sendo modernizadas, que antes, os professores podiam ser titulares em um cargo e vice em outro e que as normas novas chegam para melhorar os processos. Prof. José Luiz menciona que, baseado no CEPEx o processo eleitoral não se resume ao dia de hoje, que a elegibilidade está ok, mas que a avaliação política da questão, em sua opinião, foi uma irresponsabilidade do Prof. Marcus Seixas escolher uma pessoa que não está aqui, mas que estão aprovando e haverá a possibilidade de ser impugnado lá na frente porque ela não pode entrar em exercício, mas que o indicativo dele é que se aprove. Prof. Augusto pede ao colegiado a condução do assunto de forma acadêmica e registra que o Colegiado deve fazer uma análise acadêmica e não jurídica. O Prof. Marcus Seixas explica que se for eleito a prof. Gisele ficará quatro anos como vice e apenas os três meses iniciais afastada e que pediria para ela voltar ou para adiar a posse e o exercício, se necessário. O Prof. Marcelo elogia a CEL, pois embora alguns colegas tenham opinado que a CEL foi excessiva em suas colocações, que ele entende que foram colocadas as inconsistências do processo, mas que ficou claro que elegibilidade a chapa tem e que, terminado o processo pode-se ter outras soluções, por exemplo, fazer o processo agora e só encaminhar em março, pois existe um dispositivo que permite a prorrogação do mandato atual. A prof. Ana Paula Poll sugere que se aprenda com esse caso e que as pessoas que quiserem se candidatar não estejam afastadas. O prof. Marcelo faz a proposição se o Colegiado concorda em homologar a chapa 2, aprovada por unanimidade. O prof. Marcelo agradece a presença de todos. Como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às 15horas e 7 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros votantes do colegiado, presentes na reunião.

Ana Paula Poll

Augusto Cesar Freire Coelho

Ana Alice de Carli

Ilton Curty Leal Junior

José Cláudio Garcia Damaso

José Luiz Alcântara Filho

Júlio Candido de Meirelles Junior

Marcelo Gonçalves do Amaral

Marcus Wagner de Seixas

Murilo Alvarenga Oliveira

Lúcia Maria de Assis

Roberto de Oliveira Preu

Ricardo Thielmann

Leandro de Andrade Cunha

Rômulo Eugênio Nicácio Tavares

Aparecida Veloso Pereira